



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
25/10/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 129/2022, de 25 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”


O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 90 da Lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução nº 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ELIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de outubro de 2022.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS